



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

DECRETO Nº 447 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e disposições do art. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Município para o Exercício 2024, um Crédito Suplementar, por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município, no valor total de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, para reforço orçamentário conforme **ANEXO II**.

Art. 2º. Os recursos necessários à suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrerão do inciso II, parágrafo 1º, artigo 43, da Lei nº 4.320/64, **Excesso de Arrecadação**, proveniente da fonte de recurso **701 - MSC - 1.701.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO ESTADUAL**, no presente exercício, conforme Demonstrativo de Excesso de Arrecadação em Comparação com a Receita Orçada x Receita Arrecadada, constante no **ANEXO I**.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2024.


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

398 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
378 Anos da Batalha das Tabocas.





PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

ANEXO I
AO DECRETO Nº 447/2024

JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

De acordo com a Lei 4.320 de 17 de março de 1964, art. 43, § 1º, inciso II e § 3º, a Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão/PE, no período de janeiro a julho do corrente ano, obteve excesso de arrecadação no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme evidenciado no Balancete da Receita do mês de Julho de 2024.

Em atendimento ao disposto no Art. 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, demonstra-se, em quadro abaixo, o excesso de arrecadação do presente crédito suplementar.

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

(Art. 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei 4.320 de 17 de Março de 1964)

| CÓDIGO | FONTE DE RECURSO | RECEITA PREVISTA (R\$) | RECEITA ARRECADADA (R\$) | EXCESSO DE ARRECADAÇÃO BRUTO (R\$) | EXCESSO UTILIZADO (R\$) | EXCESSO A UTILIZAR (R\$) |
|--------|--|------------------------|--------------------------|------------------------------------|-------------------------|--------------------------|
| 701 | MSC - 1.701.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO ESTADUAL | 0,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 0,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 0,00 |

Os recursos objeto deste demonstrativo foram efetivamente creditados pelo Governo Estadual e estão disponíveis nos cofres do Tesouro Municipal.


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA

Prefeito

398 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
378 Anos da Batalha das Tabocas.

Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/>

Usuário: Orçamento SEPLAN

Chave de Autenticação Digital
1062-8326-373

Página
1 / 1

ANEXO II

Fundamento: Decreto 0447/2024 de 01/08/2024

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Órgão orçamentário: 46000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO

Unidade orçamentária: 46001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 954 - INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO

Ação: 1.52 - EXECUÇÃO DE OBRAS - VIAS PÚBLICAS (PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO, RECAPEAMENTO E OUTROS)

Despesa 1593 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso: 701 - MSC - 1.701.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO ESTADUAL - 1.701.0000

| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|------------|-----------|----------------------------|---------------------------------------|------------------|-------------------|
| 01/08/2024 | 557167 | Suplementação Orçamentária | Excesso de Arrecadação | 300.000,00 | |
| | | | Total da despesa: | 300.000,00 | 0,00 |
| | | | Total da unidade orçamentária: | 300.000,00 | 0,00 |
| | | | Total do órgão orçamentário: | 300.000,00 | 0,00 |
| | | | Total do fundamento: | 300.000,00 | 0,00 |
| | | | Total geral | 300.000,00 | 0,00 |

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: SEPLAN - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos